



Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark, the word 'Gnei', and other illegible scribbles.

FREGUESIA DE ALFERCE

MAPA DE PESSOAL

2023

Aprovações:

Junta de Freguesia: 09/12/2022

Assembleia de Freguesia: 21 / 12 /2022

Junta de Freguesia de Alferce

Mapa de Pessoal para o Ano de 2023

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Cous" and other illegible markings.

Introdução

Compete às Juntas de Freguesia gerir os Recursos Humanos da Freguesia nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Alferce traduz o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da Autarquia, caracterizados em função das atividades e competências, distribuídas por cargo, carreira e/ou categoria e dentro das mesmas a área de formação académica ou profissional.

A sua elaboração decorre do cumprimento dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em matérias de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, prevendo anualmente o respetivo mapa de pessoal.

Este documento reflete a previsão para o ano de 2023, de recursos humanos necessários ao funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia no âmbito das suas atribuições e competências e, considerando que já foram estabelecidos os procedimentos para a transferência de competências nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e, que as mesmas, incluem a transferência de recursos humanos, por mobilidade, prevista para dar início, em janeiro de 2023.

O mapa de pessoal do corrente ano (2022) contempla 5 lugares ocupados, sendo que dois correspondem a contratos de emprego de inserção mais e, 2 lugares vagos, que não foram preenchidos. Ressalvando, que para um dos lugares, já foi iniciado o procedimento concursal, por tempo indeterminado para provimento de um dos lugares de assistente técnico.

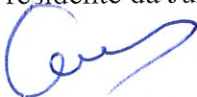
Considerando que, a Freguesia necessita de dotar os serviços de recursos humanos, em função das atividades que se propõe realizar no âmbito das suas atribuições e competências.

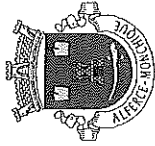
Considerando também que os colaboradores a contrato por tempo indeterminado, que preenchem os lugares ocupados, são pessoas a pouco tempo, de atingirem a idade da aposentação e com longas carreiras, pelo que é necessário criar de alguma forma, uma prevenção para salvaguardar uma possível rotura nos recursos humanos e para que gradualmente os serviços se mantenham assegurados e com aumento de qualidade.

Face ao exposto, o Executivo na sua reunião extraordinária de 09/12/2022, aprovou a proposta do mapa de pessoal, para o ano de 2023, com cinco lugares ocupados, um na carreira de assistente técnico e dois na carreira de assistente operacional e dois com CEI+, criando para 2023 mais seis postos de trabalho novos, com uma vaga, para assistente técnico e cinco para assistente operacional. Nestas vagas, duas serão preenchidas por consolidação de mobilidade da Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, outra pelo procedimento concursal em curso. As restantes poderão vir a ser ocupadas com vínculo de emprego publico, por tempo indeterminado, recrutados por procedimento concursal, ou a termo certo, nomeadamente no âmbito de candidaturas a contrato emprego inserção.

A proposta do mapa de pessoal foi elaborada em conformidade com os recursos financeiros disponíveis e levando em consideração os limites com encargos com pessoal, de acordo com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 116/84 de 6 de abril. Estando contemplados no Orçamento para o ano de 2023

O Presidente da Junta,





FREGUESIA DE ALFERCE

MAPA DE PESSOAL – 2023

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	Número de Postos de Trabalho		Área de formação académica e/ou profissional	OBS
			Ocupado	A Preencher		
JFA	Administrativa e Financeira: Apoio aos Órgãos Autárquicos; Gestão Administrativa e Financeira; Recursos Humanos; Património; Expediente Geral e atendimento ao Público; Gestão de atestados; Licenciamento de Canídeos; Expediente/Licenciamento/Ordenamento geral do Cemitério; Contratação pública de bens e serviços; Organização e promoção de eventos; Gestão do Processo Eleitoral; Gestão do Posto de Correios; Gestão do serviço de apoio a utentes na marcação e utilização das viaturas da freguesia, com fins na área da saúde; Gestão de outras funções de caráter particular que nos requerem e que apoiamos a população e ainda outras funções administrativas inerentes à Freguesia.	Assistente Técnico	1	1	12º ano de escolaridade	b)
JFA	Atividade Operativa: Serviços de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos (jardins e arruamentos), Conservação e manutenção do património edificado da Freguesia (banheiros, WC, armazém, polidesportivo, cemitério, sede da Junta e restantes edifícios); Condução e manutenção de viaturas; Serviço de obras e ou reparações de alvenaria e outros trabalhos similares; Ter conhecimentos básicos no manuseamento de produtos químicos (herbicidas); Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Executar tarefas de coveiro; Ter responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	3	2	Escolaridade Obrigatória	c)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JFA	Atividade Operativa: Serviços de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos (jardins e arruamentos), do património edificado da Freguesia (balneários, WC, armazém, polidesportivo, cemitério, sede da Junta, área de serviço de Autocaravanas, Centro Interpretativo, e restantes edifícios) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; Ter responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	0	1	Escolaridade Obrigatória	a)
JFA	Atividade Operativa: Serviços de higiene, limpeza e conservação dos espaços públicos (jardins e arruamentos), Conservação e manutenção do património edificado da Freguesia (balneários, WC, armazém, polidesportivo, cemitério, sede da Junta e restantes edifícios); Condução e manutenção de viaturas, manuseamento e manutenção de máquinas; Serviço de obras e ou reparações de alvenaria e outros trabalhos similares; Ter conhecimentos básicos no manuseamento de produtos químicos (herbicidas); Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Ter responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	0	1	Escolaridade Obrigatória, carta de condução de viaturas e máquinas	a)
JFA	Atividades Sociais: Apoio aos Órgãos Autárquicos; Atendimento ao Público; Gestão do Posto de Correios; Área de saúde e bem-estar social, apoio a utentes na marcação e acompanhamento em consultas e meios de diagnóstico; Condução e manutenção de viaturas; Gestão de outras funções de caráter particular que nos requerem e que apoiamos a população e ainda outras funções sociais e culturais. Apoiar nos serviços de higiene e manutenção do Albergue e do centro interpretativo.	Assistente Operacional	1	0	Escolaridade Obrigatória, Carta de condução	
JFA	Atividades Culturais e de Lazer: Apoiar os Órgãos Autárquicos, na gestão do património cultural e histórico, desenvolver atividades na área da museografia e arqueologia, desde observar,	Assistente operacional	0	1	Escolaridade Obrigatória, Carta de condução	c)



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

	recolher e organizar pesquisas de campo, através de técnicas de prospeção e escavação, gerir e organizar espaços museográficos, com os espólios apurados dos levantamentos e saber preservá-los nas condições adequadas. Elaborar documentação e relatórios dos bens históricos, apurados. Criar atividades na área da cultura, como passeios pedestres a zonas de interesse, com visitas guiadas, como ao sítio Arqueológico de Alferce, zonas termais e outras.				
	Total	5	6		

- a) Vagas a preencher por trabalhadores em mobilidade, nos termos do Dec. Lei nº 57/19, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, determinada no n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/18, de 16 de agosto.
- b) Vaga a preencher por trabalhador com contrato por tempo indeterminado (em curso)
- c) Vagas a preencher por trabalhadores Contratos de Emprego de Inserção/ Contratos de Emprego de Inserção +, ou outras medidas em que sejam enquadráveis.

Presidente da Junta

Handwritten signature in blue ink.

José Manuel Pereira Gonçalves

FREGUESIA DE ALFERCE

MAPA DE PESSOAL PARA 0 ANO DE 2023

APROVAÇÕES :

- Junta de Freguesia -

Aprovado por unanimidade pela Junta de Freguesia em 09/12/2022

O Executive;

- Assembleia de Freguesia -

- Assembleia de Freguesia -

O documento anexo, constitui o mapa de pessoal para 2023, foi presente à Sessão da Assembleia de Freguesia de Alferce, realizada em 21 / 12 / 2022

Mereceu aprovação ☒	Não mereceu aprovação ☐
Por unanimidade ☒	Por unanimidade ☐
Por maioria ☐ Com ____ votos favoráveis Com ____ votos contra Com ____ votos de abstenção Com voto de qualidade ☐	Por maioria ☐ Com ____ votos favoráveis Com ____ votos contra Com ____ votos de abstenção Com voto de qualidade ☐

Os Membros da Assembleia de Freguesia,

Susana Torre
Rafael Nave Navarro Jr
David B. May
Santos J. Linares
Hasta Diego